

TERMO DE ADITAMENTO

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
2732	14

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 4762/11
ADITAMENTO RCA - LIMPEZA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2014.DOC

Pelo presente instrumento de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por sua Diretora Presidente Sra. Ana Maria Minniti Amoroso, e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. João Leopoldino Rodrigues, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Santa Bárbara D'Oeste/SP, na Rua Rio Grande do Sul nº 33, Sala 02 - Vila Grego II, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. Celcimar Barbosa Ferreira, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 30/12/2010, as partes acima identificadas firmaram contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, copa, portaria e jardinagem das dependências dos prédios e instalações internas e externas da **COHAB/CAMPINAS**, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/10**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme consta da cláusula "**TERCEIRA**" do referido contrato, estabeleceram as partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Assim vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 31/12/2014 para terminar em 30/12/2015.

Assim, durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o valor total anual de R\$ 243.463,20 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 20.288,60 (vinte mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), em conformidade com o ANEXO I deste Aditamento, sendo que o pagamento far-se-á através de faturamento mensal, sempre com vencimento para o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Esclareça-se que o valor acima, foi reajustado em conformidade com o previsto no item 10.1 do Edital do Pregão Presencial, que deu origem a presente contratação.

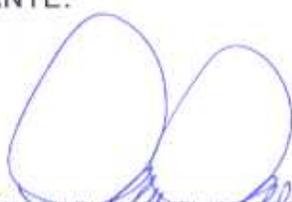
Fica fazendo parte integrante do presente Aditamento, o **ANEXO I - PLANILHA DEMONSTRATIVA DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS E CUSTOS MENSAIS.**

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 29 DEZ 2014

CONTRATANTE:


ANA MARIA MIGNITTI AMOROSO
Diretora Presidente


JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:


CELCIMAR BARBOSA FERREIRA
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:


ALEX NAVES DE SANTANA
Coordenadora de Licitações e Suprimentos
COHAB-CP


VALTER FROLO JUNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB-CP

